RESOLUÇÃO N.º 003/2005

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A POLÍCIA CIVIL DE MANHUAÇU, ATRAVES DO DELEGADO GETÚLIO VARGAS LACERDA E DETETIVES JORGE ETIEL SANTOS, HERNESTO FRANCISCO DA SILVA, IVO TEIXEIRA LIMA, EDERSON LÁZARO SOUZA, LUIZ CARLOS DA SILVA E VANDERCIL RODRIGUES DE FARIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º *- Fica concedido o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A POLÍCIA CIVIL DE MANHUAÇU, através do Delegado Getulio Vargas Lacerda e detetives Jorge Etiel Santos, Hernesto Francisco da Silva, Ivo Teixeira Lima, Éderson Lázaro Souza, Luiz Carlos da Silva e Vandercil Rodrigues de Faria pelos relevantes serviços prestados na área de segurança de Manhuaçu.*

ARTIGO 2º *- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar, Diploma de Honra ao Mérito, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

ARTIGO 4º *- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2005.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Oswaldo Cruz do Carmo Dutra
Vice Presidente

Rômulo do Carmo Rodrigues
1º Secretário